CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
ENTRADA 21/03/ 2023
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Ementa: Regulamenta o Abastecimento dos Veículos Particulares utilizados para finalidade pública e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica autorizado o abastecimento de veículos particulares pelos Vereadores para deslocamentos que tenham por objetivo atender a necessidade da atividade legislativa.

Art. 2º. Cada vereador terá direito a uma cota mensal de 100 (cem) litros.

Art. 3º. Os vereadores deverão indicar na Secretaria da Câmara as placas dos veículos que indicarão para o abastecimento.

Art. 4º. Os abastecimentos deverão ser informados, com toda documentação probante, à Secretaria da Câmara.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de pesqueira, aos 15 de fevereiro de 2023.

Lenivaldo Soares dos Santos
Presidente da Câmara Municipal.

OK